



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 45/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que solicite aos responsáveis pelo setor de epidemiologia o máximo de atenção e urgência em ações que visem o combate e a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da DENGUE, ZIKA e CHIKUNGUNYA. Dentre as principais ações, inclui-se a limpeza de terrenos, aplicação da LEI pertinente, e demais fiscalização in loco, de locais com histórico de problemas.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que estamos em período com elevado volume de chuvas, onde facilmente encontramos locais propícios para acúmulo de aguá e consequentemente criadouros do mosquito transmissor da dengue, é fundamental a ação imediata do setor responsável para evitarmos assim epidemias como as registradas em anos anteriores, onde tivemos o sofrimento de grande parte da população, ora pelo acometimento da doença, ora pela perca de algum ente querido.

Plenário Jurceu Sakuma 04 de abril de 2022.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador**